



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTO(S) DE TRABALHO, NA CARREIRA -
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA

No dia 08 de março de 2022, pelas 15 horas, no Departamento de Assuntos Sociais e Cultura, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, aberto pelo Aviso nº. 18800/2019, publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 225, de 22 de novembro, sob a presidência de Maria Helena Vinagre Bento Santos (Diretora do DASC), e com a presença dos vogais Ana Teresa Ascensão Lopes Fernandes (chefe da DE e substituta da presidente) e Claudina Maria Jesus Dias (técnica superior), a fim de proceder à análise dos 2 pedidos enviados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentados, no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos. Entendeu o Júri, igualmente proceder à análise nominal de cada reclamação:

Catarina Isabel Saraiva Martins - veio requerer pedido para consultar processo de avaliação psicológica, solicitando esclarecimentos quanto ao procedimento realizado no que respeita ao cálculo da nota quantitativa final. A candidata foi recebida no dia 3 de março para consulta do processo. Foi-lhe explicado de forma pormenorizada os resultados individuais obtidos, os testes/provas/inventários aplicados e quais os objetivos da avaliação. Foi ainda explicado todo o processo e a fórmula de cálculo utilizada. Tendo sido prestados os devidos esclarecimentos, mantém-se assim, a deliberação anteriormente proferida pelo Júri do concurso.

Maria da Conceição Moita Bravo Pimenta - veio apresentar reclamação sobre o exame médico que a considerou inapta para o exercício das funções no âmbito deste procedimento concursal. Solicitou a revisão desta avaliação e consulta aos documentos que atestaram a sua inaptidão. A candidata compareceu no dia 3 de março para consulta do processo, tendo sido facultado fotocópia da ficha de aptidão que a própria assinou no dia 22 de Dezembro, data do exame médico, bem como cópia de exame complementar efetuado nesse mesmo dia. O júri deliberou assim indeferir a reclamação apresentada, mantendo-se a deliberação anteriormente proferida

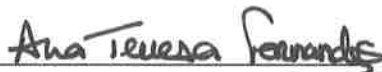
Face ao exposto o júri deliberou por unanimidade, não dar provimento às reclamações apresentadas, pelo que se mantem a ata de classificação final, proferida a 09 de fevereiro de 2022.

Nada mais havendo a tratar foi dada por finda a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri



(Maria Helena Vinagre Bento Santos)



(Ana Teresa Ascensão Lopes Fernandes)



(Claudina Maria de Jesus Dias)